

## ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Processo administrativo SEI nº 201917697000245

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO (SECOM), por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 050/2019-SECOM, comunica alteração no Edital de Concorrência nº 001/2020, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

Da alteração:

- No subitem 18.5.1, alínea 'd', **onde se lê:** "d) declarações firmadas conforme os modelos previstos nas alíneas 'a' e 'b' do subitem 18.2.5, **leia-se** "d) declaração firmada conforme o modelo previsto na alínea 'a' do subitem 18.2.5."

A alteração efetuada enquadra-se em exceção prevista no § 4º do artigo 21 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visto que não afetam a forma de conseguir a habilitação ou na elaboração das condições de disputa do certame, seja na proposta comercial ou na proposta de técnica.

Goiânia-GO, 25 de novembro de 2020.



**José Eduardo Jayme Oliveira**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação